



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.534 DE 17 DE ABRIL DE 2.014

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.656 de 15 de abril de 2.014;

DECRETA

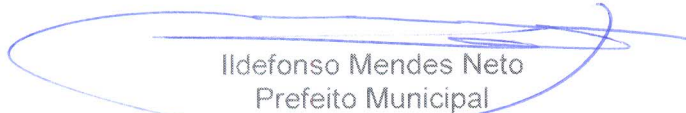
ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	09	Serviços de Agricultura		
Unidade Executora:	09.01	Setor de Abastecimento e Extensão Rural		
Programa:	0008	Aquis. de Máquinas e Implem. Dest. a Produção Rural		
Projeto:	1.019	Aquisição de Equipamentos Permanente		
Recurso	05-100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00

ARTIGO 2º- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Federal, em convênio firmado por intermédio do Ministério da Agricultura e Abastecimento – PRODESA; Contrato 0368494-41/PRODESA/2011;

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 17 de abril de 2.014.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Marília Ribeiro de Souza
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Data Supra.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos